Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DOCUMENTO	04785/2008
PROCESSO TC/MS	: 04785/2008
PROTOCOLO	: 901792
ÓRGÃO	: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: AMERICO FERREIRA CALHEIROS
CARGO DO ORDENADOR	: DIRETOR
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2002
RELATOR	: Cons. CARLOS RONALD ALBANEZE
CONTRATADO (A)	: MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE IBANHES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:
OBJETO	: EXECUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL "COR DE ROSA E CARMIM"
VALOR INICIAL DO CONTRATO	: R$ 8.000,00

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas “I” e “ II”, de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Campo Grande, 16 de outubro de 2008

CARLOS RONALD ALBANEZE
Conselheiro Relator